

Partido Popular

CDS-PP

Grupo Parlamentar

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

29/11/01



A Sua Excelência

O Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO Nº 12/VIII (3a)-AL

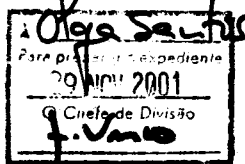
Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Mealhada.

Assunto: Depósito de sucata em Pampilhosa - Mealhada.

Considerando que:

- I - O Exmo Senhor António dos Santos Couceiro Baptista já deu conhecimento a V. Exa. da situação ilegal dos depósitos de sucata em causa;
- II - Por deliberação camarária tomada por unanimidade em 23.04.2001, foi dado um prazo de 90 dias para que os proprietários dos depósitos de sucata procedessem à retirada da mesma;
- III - Não obstante a deliberação camarária em causa, até à data a sucata ainda não foi retirada;
- IV - Neste contexto, mantém-se a situação de ilegalidade, com graves consequências, quer para aqueles que residem na área onde é depositada a sucata, quer para o ambiente e a saúde pública;

Tendo presente o disposto no artigo 156º, alíneas d) e) e g) da Constituição; 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados e no artº. 246º, nºs. 1 e 2 do Regimento da Assembleia da República,



mealhada1.doc

O deputado do CDS/Partido Popular, abaixo-assinado, **vem por este meio requerer**, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, que o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Mealhada

Responda ao que se segue:

- a) Tem V. Exa. consciência conhecimento que a situação ilegal do depósito de sucata se mantém?
- b) Se sim, como explica que até à data ainda não tenha sido dada execução a uma deliberação camarária tomada por unanimidade? De e por que espera V. Exa?
- c) Que medidas pensa tomar para repor urgentemente a situação de legalidade, sancionando os prevaricadores?

Lisboa, Palácio de S. Bento, 29 de Novembro de 2001.

O Deputado do CDS/PP


(Nuno Melo)